

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE ARARAQUARA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1012486-93.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Herdeiro: Lair Bertolucci, Odenir Fabiano Sandrine e Antonio Nicanor Azzi

Requerido: Giane Cristina Azzi

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (páginas 67/69), destes autos de ARROLAMENTO dos bens e direitos deixados por falecimento de Giane Cristina Azzi.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios, concedidos aos herdeiros os benefícios da gratuidade da justiça.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e expeça-se o formal de partilha e alvará autorizando o inventariante a assinar todos os documentos necessários para exclusão do nome da falecida da conta bancária junto à Caixa Econômica Federal.

Decorrido o prazo de 15 dias, com ou sem a retirada do formal de patilha, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 30 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA